

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA .....	3
I.I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
III.I COLABORADORES .....	8
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	9
III.III PRÓ-LABORE .....	11
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	13
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	15
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	15
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	17
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	18
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	20
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VI – FATURAMENTO .....	23
VI.I – RECEITA BRUTA.....	24
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS .....	26
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
VII.I – ATIVO.....	27
VII.II – PASSIVO.....	38
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	45
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	47
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	51
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	56
XI – CONCLUSÃO.....	58

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas, em **16 de dezembro de 2022**, às **15h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se virtualmente com os representantes das Recuperandas.

Questionados acerca das atividades da Empresa, novamente, foi colocado em pauta diversas questões envolvendo as atividades da companhia, oportunidade em que foi esclarecido:

- A.** Como está a operação do Grupo WOW? Com relação a parte industrial não houve alteração, ou seja, continuam operando com Co Packers, conforme esclareceu o Sr. Marcos Nunes;
- B.** Quanto ao 13º Salário dos colaboradores, foi esclarecido que o pagamento da 1ª parcela ocorreu no prazo (30/11/2022), e a previsão do pagamento da 2ª parcela seria para o dia 20/12/2022;
- C.** No mais, restou informado que: **(i)** não entram em recesso nem férias coletivas no fim de 2022, **(ii)** quanto ao Faturamento destacaram possível queda em dezembro, se comparado ao mês anterior, eis que nesse período de férias os produtos comercializados pela companhia tendem a ser menos buscados pelos consumidores, **(iii)** não há previsão de ajuste de quadro de funcionários, apenas eventuais ajustes pontuais, salvo mudança favorável no mercado;
- D.** No que tange ao Endividamento Tributário, o Sr. Marcos Nunes informou que não há previsão de transação em novembro e dezembro, contanto, estariam trabalhando no sentido de regularizar esses débitos;

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

E. Ademais, ainda durante a reunião esta Administradora Judicial questionou a companhia com relação aos acordos que estão sendo firmados na esfera trabalhistas, e juntados em incidentes de créditos que contam com pronunciamento definitivo do Juízo Recuperacional, advertindo que não há que se falar em modificar a coisa julgada em razão de acordos celebrados, recomendando que as Recuperandas revejam esse procedimento e esclarecendo que serão cobrados os pagamentos na integralidade do valor reconhecido em favor do trabalhador, não havendo que se falar em qualquer abatimento/redução por conta de ajustes feitos perante juízes trabalhistas.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio das Devedoras, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional.

## I.1 – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de novembro/2022, com cerca de 42 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 17.314.615,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 72%.

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas com relação aos desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

No mês de novembro/2022, as Recuperandas apresentaram um quadro de 42 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ATIVOS	19	22	22
AFASTADOS	8	9	9
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	3	0	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUXÍLIO-DOENÇA	7	6	6
<b>DEMITIDOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 22 funcionários exercendo suas atividades normalmente e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de novembro/2022, totalizaram **R\$ 323.801,00**, sendo que R\$ 240.980,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 82.821,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	123.211	146.273	154.438	1.671.512
HORAS EXTRAS	-	-	-	1.775
ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	9
ESTAGIÁRIOS - CIEE	962	1.604	1.604	16.961
MENOR APRENDIZ	119	119	119	1.174
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	44.687
AJUDA DE CUSTOS	1.800	1.800	1.800	20.000
BANCO DE HORAS	-	-	-	6.279
VALE TRANSPORTE	164	449	188	1.884
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.051	22.837	21.610	261.632
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	-	881	-	2.131
REFEIÇÕES	17.150	17.159	17.150	167.519
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>166.458</b>	<b>191.122</b>	<b>196.909</b>	<b>2.195.563</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	16.028	19.187	15.187	183.594
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	8.794	6.899	5.507	54.024
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	12.729	12.729	12.739	142.193
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.591	4.591	10.637	57.512
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>42.142</b>	<b>43.406</b>	<b>44.070</b>	<b>437.321</b>
FGTS	9.742	11.587	12.209	127.114
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	-	35.817
INSS	58.742	68.526	70.612	738.742
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>68.483</b>	<b>80.112</b>	<b>82.821</b>	<b>901.674</b>
<b>TOTAL</b>	<b>277.083</b>	<b>314.640</b>	<b>323.801</b>	<b>3.534.558</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em novembro/2022, nota-se o aumento de 3% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dentre outros), o equivalente a R\$ 5.788,00, se comparado ao mês de outubro/2022. A majoração ocorrida nesse grupo, é resultado do acréscimo evidenciado na rubrica "salários e ordenados", ser superior a retração das contas "vale transporte, assistência médica, despesas de medicina do trabalho, refeições".

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em novembro/2022, observou-se o acréscimo de 2%, o equivalente a R\$ 665,00, em virtude dos novos provisionamentos de férias e seus encargos.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em novembro/2022, houve o acréscimo de 3%, se comparado a outubro/2022, o correspondente a R\$ 2.709,00, fato justificado pelo aumento da base de cálculo das despesas com "INSS" e "FGTS".

Tem-se dos comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 07 e 08/11/2022, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de outubro/2022, na monta de R\$ 69.433,96, e nos dias 21 e 29 de novembro/2022, foi paga a quantia de R\$ 46.650,39, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de novembro/2022.

Além disso, houve a quitação de rescisões trabalhistas durante o mês em análise no total de R\$ 344.419,16, sendo que tais rescisões referem-se a desligamentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021, conforme indicado nos lançamentos contábeis.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **WOW** e **BRASFANTA** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ**

WOW	03
BRASFANTA	01

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em novembro/2022, atingiu o importe de R\$ 44.989,00, sendo R\$ 36.489,00 na **WOW** e R\$ 8.500,00 na **BRASFANTA**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

**III.III PRÓ-LABORE**

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	ACUM. ANUAL
<b>YA PING CHANG FICHTL - SÓCIO GERENTE</b>				
PRÓ-LABORE	56.617	56.617	56.617	701.337
IR NORMAL	- 14.486	- 14.486	- 14.486	- 177.683
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056	- 10.561
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 150	- 35	-	- 463
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 7.796
LÍQ. RESCISÃO	-	-	-	- 121
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>40.145</b>	<b>40.260</b>	<b>40.295</b>	<b>504.713</b>
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>				
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258	572.580
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	1.000
ADTO QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 16.605	- 166.048
PART. CUSTO SAÚDE	- 546	- 546	- 546	- 5.345
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 120	- 45	- 451	- 1.529
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 7.796
IR NORMAL	- 8.155	- 8.155	- 8.155	- 81.553

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IR ADTO QUINZENAL	-	6.298	-	6.298	-	6.298	-	62.984
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>24.854</b>		<b>24.929</b>		<b>24.523</b>		<b>248.325</b>
<b>MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR</b>								
PRÓ-LABORE		25.000		25.000		25.000		100.000
INSS PRÓ-LABORE	-	780	-	780	-	780	-	3.118
IR NORMAL	-	5.791	-	5.791	-	5.791	-	23.165
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>18.429</b>		<b>18.429</b>		<b>18.429</b>		<b>73.717</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>83.428</b>		<b>83.618</b>		<b>83.247</b>		<b>826.755</b>

No mês de novembro/2022, verifica-se que não houve alteração nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 138.975,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 83.247,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções aumentaram R\$ 371,00 e somaram R\$ 55.728,00, dado ao fato do acréscimo referente aos descontos dos Diretores Ya Ping e Marcos de Almeida Nunes.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 24.522,62, nos dias 07 e 08/11/2022, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 16.604,82, no dia 21 e 29/11/2022. Quanto aos pagamentos realizados a Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 20.147,72, nos dias 07 e 08/11/2022. Por fim, foi identificado pagamentos ao Maximilian Nikolaus H Fichtl, na quantia de R\$ 18.429,16, nos dias 07 e 08/11/2022, e não foi identificado adiantamento realizado ao Maximilian.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis superaram os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 11/01/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 981.369.233,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57 R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES 04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88 AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE 53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05 R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO 69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34 R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE 12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA	192.748.497,94	59,69%
YA PING CHANG FICHTL	160.553.776,00	40,31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>353.302.273,61</b>	<b>100%</b>
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)		

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
VENDA MERCADO INTERNO	6.012.964	3.282.733	6.481.431	45.883.167
REVENDA MERCADO INTERNO	4.712.063	2.316.184	3.310.373	10.395.581
ROYALTIES	217	5.885	3.875	171.069
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>10.725.244</b>	<b>5.604.802</b>	<b>9.795.680</b>	<b>56.449.817</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.385.930	- 1.793.076	- 3.100.815	- 21.249.684
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.385.930</b>	<b>- 1.793.076</b>	<b>- 3.100.815</b>	<b>- 21.249.684</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.339.314</b>	<b>3.811.726</b>	<b>6.694.864</b>	<b>35.200.133</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.874.520	- 5.570.846	- 11.258.210	- 76.232.307
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 3.535.206</b>	<b>- 1.759.119</b>	<b>- 4.563.346</b>	<b>- 41.032.174</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 184.604	- 179.102	- 102.769	- 2.217.708
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 305.333	- 329.997	- 335.784	- 3.708.355
DESPESA COM PROVISÕES	- 42.142	- 43.406	- 44.070	- 437.321
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 525.272	- 480.698	- 517.321	- 12.742.413
DESPESAS COMERCIAIS	- 449.216	- 485.303	- 438.735	- 3.984.057
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 68.483	- 80.112	- 82.821	- 901.674
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.125.854	322.877	1.525.379	160.511.646
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.984.403</b>	<b>- 3.034.860</b>	<b>- 4.559.467</b>	<b>95.487.944</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>-18.5%</b>	<b>-54.15%</b>	<b>-46.55%</b>	<b>-232.71%</b>

Conforme demonstrativo supra, em novembro/2022, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 4.559.467,00**, sendo observado uma majoração de R\$ 1.524.607,00 no resultado insatisfatório. A referida majoração se deu em virtude, do aumento de R\$ 4.085.640,00 nas "receitas líquidas e outras receitas", ter sido inferior a evolução de R\$ 5.610.248,00 nos "custos e despesas".

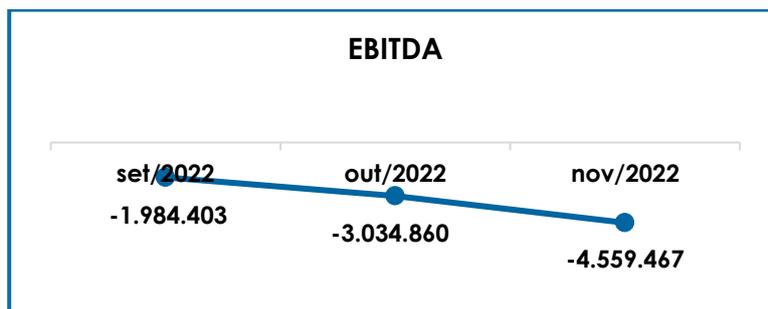
Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties*.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a evolução do saldo negativo do **EBITDA**:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

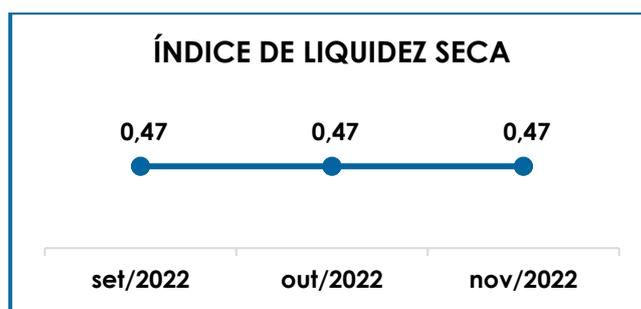
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



No mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,47, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 660.219.781,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.409.621.559,00, sendo que os acréscimos nos ativos considerados para o cálculo (0,81%) e no “passivo circulante” (0,52%), não foram suficientes para alterar o índice no mês de novembro/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto

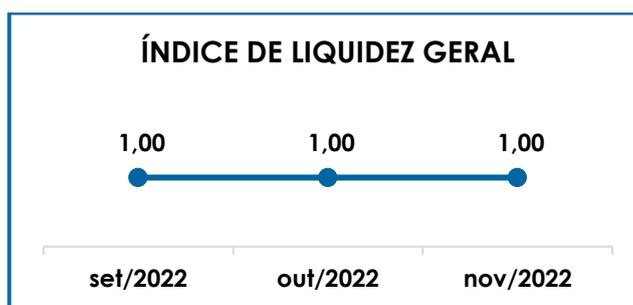
prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado igual a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,00**, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, verifica-se que em novembro/2022, não houve movimentações suficientes para alterar o índice.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber m. interno”, “estoques (somados com “Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros”) e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 55% do total de ativos, no mês de novembro/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	2.556.529	2.059.062	1.471.241
CLIENTES	556.468.367	557.499.605	565.482.665
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.166.850	1.166.850
ESTOQUES	205.480.390	203.642.083	199.067.757
TRIBUTOS A RECUPERAR	89.942.513	88.639.248	86.811.858
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.777	1.698	1.697
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.903.460	5.508.405	5.263.475
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	19.959	26.746	21.994
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>863.323.530</b>	<b>858.543.696</b>	<b>859.287.538</b>
FORNECEDORES	- 545.136.508	- 543.332.413	- 548.407.093
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.530.690	- 7.033.304	- 6.683.291
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 581.007	- 609.412	- 647.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.937.422	- 23.983.929	- 24.022.938
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.021.680	- 28.167.234	- 28.317.569

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	106.323.234	-	106.425.575	-	106.629.294
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	181.583.003	-	182.180.477	-	182.801.919
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	399.920.515	-	401.263.553	-	401.216.248
EMPRÉSTIMOS COM TERC. DE CURTO PRAZO	-	110.955.715	-	109.317.021	-	110.895.766
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>1.403.989.774</b>	-	<b>1.402.312.919</b>	-	<b>1.409.621.559</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>540.666.244</b>	-	<b>543.769.223</b>	-	<b>550.334.020</b>

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em novembro/2022, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 550.334.020,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao acréscimo no "ativo circulante", ter sido inferior a evolução no "passivo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

## V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", "estoques" e "outros valores a receber", subtraindo o saldo de "fornecedores".

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CLIENTES	556.468.367	557.499.605	565.482.665
ESTOQUES	205.480.390	203.642.083	199.067.757
FORNECEDORES	- 545.136.508	- 543.332.413	- 548.407.093
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 31.102.609	- 30.696.513	- 28.813.909
<b>TOTAL</b>	<b>185.709.641</b>	<b>187.112.762</b>	<b>187.329.420</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 187.329.420,00** em novembro/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de outubro/2022, inclusive, com aumento no saldo positivo em menos de 1%.

No mais, nota-se que o acréscimo mencionado se deu em virtude do aumento de 1% no valor a receber de "clientes", ter superado a redução de 1% do saldo devido aos "fornecedores a curto e longo prazos". Ademais, verifica-se que o acréscimo do saldo positivo não foi maior, em virtude da regressão de 2% dos "estoques".

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da evolução do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 65% do ativo circulante consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de setembro até novembro do ano de 2022, os quais, foram obtidos pela soma

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.556.529</b>	<b>2.059.062</b>	<b>1.471.241</b>
FORNECEDORES	- 545.136.508	- 543.332.413	- 548.407.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 399.920.515	- 401.263.553	- 401.216.248
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.069.560	- 60.110.329	- 60.149.770
EMPRÉSTIMOS COM TERC. DE CURTO PRAZO	- 110.955.715	- 109.317.021	- 110.895.766
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.455.778	- 44.893.606	- 44.832.063
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 31.102.609	- 30.696.513	- 28.813.909
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.914.773	- 8.802.738	- 9.538.892
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.195.998.929</b>	<b>- 1.196.357.111</b>	<b>- 1.202.382.499</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.530.690	- 7.033.304	- 6.683.291
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 581.007	- 609.412	- 647.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.937.422	- 23.983.929	- 24.022.938
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.021.680	- 28.167.234	- 28.317.569
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.323.234	- 106.425.575	- 106.629.294
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.583.003	- 182.180.477	- 182.801.919
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 347.977.036</b>	<b>- 348.399.931</b>	<b>- 349.102.452</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.543.975.965</b>	<b>- 1.544.757.042</b>	<b>- 1.551.484.951</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.551.484.951,00** no mês de novembro/2022, com aumento de R\$ 6.727.910,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em novembro/2022, o montante de R\$ 1.202.382.499,00 e um aumento em menos 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram o aumento do valor devido aos “fornecedores – curto prazo” (R\$ 5.074.680,00), “empréstimo com terceiros” (R\$ 39.440,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 1.578.745,00) e “outras obrigações” (R\$ 736.154,00), em contrapartida as minorações nos montantes a pagar de “fornecedores – longo prazo” (R\$ 1.804.095,00) e “empréstimos/mútuos” (R\$ 736.154,00).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em novembro/2022, e saldo no montante de R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

349.102.452,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “provisão constituído e encargos” (R\$ 38.028,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 39.010,00), “obrigações tributárias retidas” (R\$ 150.335,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 203.719,00) e “parcelamentos de tributos” (R\$ 621.442,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 350.013,00).

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de novembro/2022, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram em indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

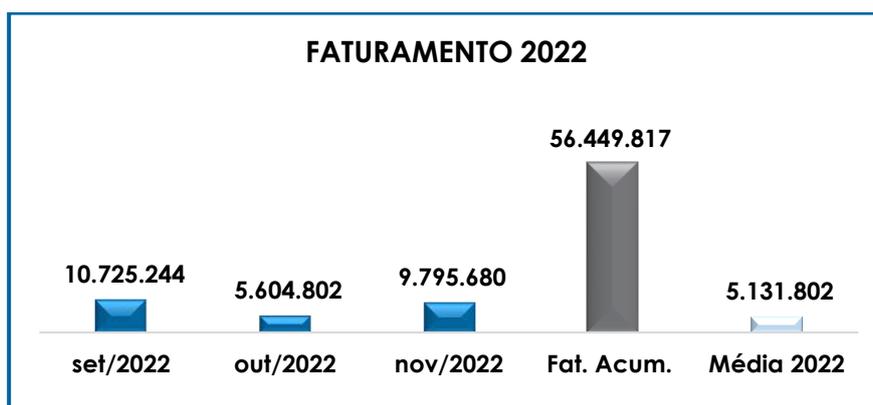
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

## VI.I – RECEITA BRUTA

Ao longo do mês de novembro/2022, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 9.795.680,00**, com aumento de 75% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de novembro/2022, não foram apuradas divergências, no entanto é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidos na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas não se encontra nos livros de saída. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de setembro a novembro/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

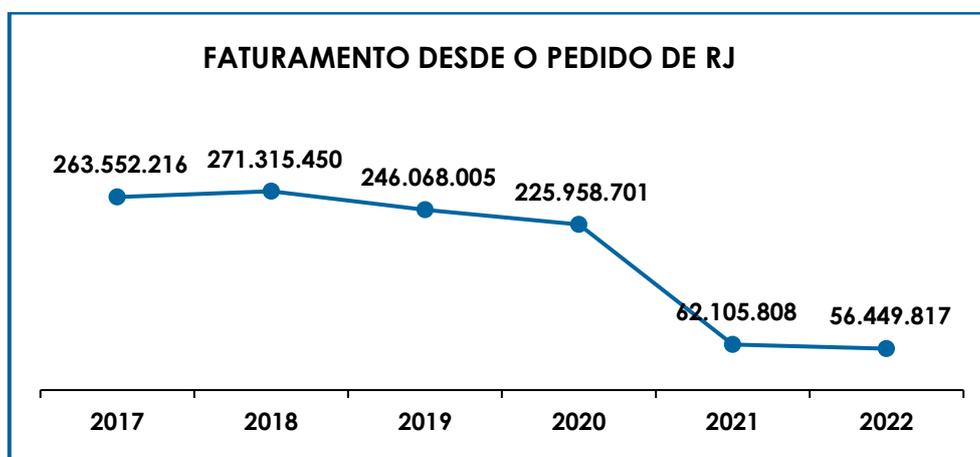


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de novembro/2022, está fragmentado nos clientes **FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (33,80%)** e **DUCOCO ALIMENTOS S/A (66,20%)**. Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa DUCOCO, e que, por este motivo, boa parte do faturamento tem sido realizado em nome deste cliente.

Cumprе informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretende evoluir o faturamento,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a novembro/2021, obtivemos o montante de R\$ 58.636.968,00, sendo este 4% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



## VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

Nota-se que, no mês de novembro/2022, não houve devolução de vendas.

No mais, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de setembro a novembro/2022:

ATIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	2.556.529	2.059.062	1.471.241
CLIENTES	556.468.367	557.499.605	565.482.665
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.166.850	1.166.850
ESTOQUES	205.480.390	203.642.083	199.067.757
TRIBUTOS A RECUPERAR	89.942.513	88.639.248	86.811.858
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.777	1.698	1.697
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.903.460	5.508.405	5.263.475
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	19.959	26.746	21.994
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>863.323.530</b>	<b>858.543.696</b>	<b>859.287.538</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.802.895	428.660.215	428.660.911
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	14.519.093	16.255.504	15.627.183
IMOBILIZADO	204.234.219	204.234.219	204.234.219
DEPRECIACÕES	- 163.228.695	- 163.696.744	- 164.162.021
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>690.842.137</b>	<b>691.967.819</b>	<b>690.874.917</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.554.165.667</b>	<b>1.550.511.515</b>	<b>1.550.162.455</b>

De modo geral, em novembro/2022, observou-se a redução do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.550.162.455,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

➤ **Ativo circulante:** em novembro/2022, representava 55% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 859.287.538,00, com acréscimo em menos de 1% se comparado ao mês anterior.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 1.471.241,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.949	7.688	12.655
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	2.547.199	2.048.993	1.456.205
<b>TOTAL</b>	<b>2.556.529</b>	<b>2.059.062</b>	<b>1.471.241</b>

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de novembro/2022, verificou-se a minoração de 40%, decorrente, em especial, do decréscimo da conta “aplicações financeiras curto prazo”.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 12.655,00, apresentando acréscimo de R\$ 4.967,00 em comparação a outubro/2022, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.
- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de novembro/2022, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 592.788,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) terem superiores as aplicações realizadas no mês.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e novembro/2022, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento

Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: **“os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B) 1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores”**.

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.

Na sequência, após análise de todos os extratos bancários encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos.

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Entretanto, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a **GOLD NUTRITION**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

Ainda, cumpre-nos informar que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação do valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022, indicando que as transferências para as empresas relacionadas a Sócia Ya Ping ocorreram para pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro a Recuperanda **WOW**. Contudo, esta Administradora Judicial segue analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação das operações realizadas.

Insta salientar, que após o mês fevereiro/2022, através dos demonstrativos contábeis, não ocorreram novas transferências de valores para as empresas relacionadas à Sócia, sendo que em 16/08/2022, após a realização da reunião periódica, foi disponibilizado o documento com todo o fluxo de saídas do Grupo no período de dezembro/2021 a julho/2022, o qual está sendo analisado por esta Administradora Judicial.

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguiu depositado judicialmente foi levantado pelas

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, referente ao mês de junho/2022, segue pendente de envio pelas Devedoras, conforme registrado no e-mail de 29/08/2022, assim como os extratos dos meses de julho e agosto/2022.

Na sequência, no decorrer do mês de junho/2022, ocorreram diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo por fim o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês Junho/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o grupo está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

Por fim, apenas em 16/08/2022, a Recuperanda passou a apresentar o fluxo de caixa com os recebimentos/ressarcimentos do IPI, bem como a utilização deste recurso, conforme tabela resumida:

FLUXO DE CAIXA RESUMIDO DEZ/21 A NOV/22	TOTAL 2021	TOTAL 2022	TOTAL GERAL
<b>01 - RECEBIMENTOS</b>	<b>25.797.739,00</b>	<b>83.458.377,00</b>	<b>109.256.117,00</b>
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	191.500,00	9.585.000,00	9.776.500,00
ENTRADAS DE CAIXA	25.606.239,00	73.873.377,00	99.479.617,00
<b>02 - PAGAMENTOS</b>	<b>- 20.400.407,00</b>	<b>- 88.773.595,00</b>	<b>- 109.174.002,00</b>
BLOQUEIO JUDICIAL	- 379.309,00	- 313.876,00	- 693.185,00
DÍVIDA COM FORNECEDORES	- 178.037,00	- 2.701.932,00	- 2.879.969,00
DÍVIDA TRABALHISTA	- 555.193,00	- 6.487.753,00	- 7.042.947,00
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO OPERACIONAL	- 13.136.501,00	- 10.643.514,00	- 23.780.015,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	- 966.844,00	- 9.460.656,00	- 10.427.499,00
REESTRUTURAÇÃO	- 3.683.178,00	- 6.493.992,00	- 10.177.170,00
RJ	- 14.054,00	- 35.084.214,00	- 35.098.267,00
DESPESAS - CARTÓRIOS	-	- 1.627,00	- 1.627,00

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

NÃO OPERACIONAL	-	-	1.439,00	-	1.439,00
<b>04 - INVESTIMENTO</b>	-	-	<b>313.329,00</b>	-	<b>313.329,00</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	51.592.329,00	-	51.592.329,00
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	51.279.000,00	-	51.279.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.397.332,00</b>	-	<b>5.628.547,00</b>
				-	<b>231.215,00</b>

Conforme podemos observar na tabela supra, as Recuperandas utilizaram todo o Recurso proveniente do Ressarcimento de IPI para pagar parte dos credores da Classe III – B1, bem como parte da Classe IV e o restante, foi utilizado para fomentar a operação.

No mais, esta administradora judicial compreende como medida mais adequada ao caso, que o Grupo WOW tivesse mantido em conta apartada o saldo residual a pagar para a Classe III “opção B1” em aberto (R\$ 16.585.586,54), e não incorporado o saldo ao seu caixa para o fomento de sua operação, afinal, não se sabe exatamente quando a empresa terá de utilizar da quantia para o pagamento dos credores que ainda não enviaram seus dados bancários. Logo, por segurança, o cenário ideal seria que os recursos estivessem sempre disponíveis e devidamente contingenciados.

Isso posto, cumpre-nos esclarecer que às folhas 28.827/28.828, esta Administradora Judicial apresentou manifestação envolvendo o *Imposto sobre Produtos Industrializados*, oportunidade em que, Vossa Excelência (fl. 29.339), determinou a intimação das Recuperandas para esclarecerem de maneira pormenorizada sobre as operações financiadas com as quantias incorporadas ao seu capital de giro, decorrentes do ressarcimento do IPI, juntando ao feito todas as documentações relacionadas a essa questão, bem como quanto ao *status* dos 11 processos de ressarcimento de imposto ainda pendente, e se procedeu com novos levantamentos de quantias relacionadas a essas operações.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A título de esclarecimento, insta pontuar que por meio de sua cota de fls. 29.448, as Recuperandas requereram o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar das providências solicitas.

Ademais, insta esclarecer que a cláusula 6.5.3, do plano e aditivo aprovado, estabelece que na hipótese de ocorrência de evento material de liquidez os credores poderão receber seus créditos de forma antecipada, com limitação ao percentual máximo, esclarecendo que, do valor obtido, deduzido o pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos incidentes, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma *pro-rata* ao pagamento do saldo devedor destes credores.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de setembro a novembro/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	556.345.136	557.416.446	565.396.984
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	123.232	83.159	85.681
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.166.850	1.166.850
<b>TOTAL</b>	<b>558.413.901</b>	<b>558.666.455</b>	<b>566.649.515</b>

No mês novembro/2022, foi identificado o aumento de R\$ 7.983.060,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 565.482.665,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
<b>ESTOQUES</b>	<b>193.871.530</b>	<b>194.280.694</b>	<b>191.355.866</b>
MATÉRIA PRIMA	189.942.495	191.456.566	190.118.580
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.990.612	3.736.666	3.738.643
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	5.736	5.736	5.736
PRODUTO ACABADO	2.306.860	1.455.900	- 1.707.433
PRODUTOS NACIONAIS PARA REVENDA	-	-	1.574.513
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	469.444	469.444	472.325
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.276.065	3.277.029	3.276.627

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 469.444	- 469.444	- 472.325
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.276.065	- 3.277.029	- 3.276.627
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>11.608.860</b>	<b>9.361.388</b>	<b>7.711.891</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	6.760.323	5.015.269	3.573.462
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	4.744.618	4.242.200	4.034.510
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
PRODUTOS ACABADOS COM TERCEIROS	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>205.480.390</b>	<b>203.642.083</b>	<b>199.067.757</b>

No mês de novembro/2022, observa-se a minoração de R\$ 4.574.326,00, em virtude da involução de R\$ 2.924.829,00 no subgrupo “estoques”, atrelado a minoração de R\$ 1.649.497,00 dos “estoques de nossa propriedade com terceiros”.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de novembro/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 86.811.858,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS, COFINS e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

No mês de novembro/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 5.263.475,00, com decréscimo de 1% em relação a outubro/2022. Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores, foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

- **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as "despesas antecipadas", que em novembro/2022, apresentavam o saldo de R\$ 21.994,00, com decréscimo de 18% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.751,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 690.874.917,00 em novembro/2022, com aumento inferior a 1% se comparado a outubro/2022.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na Coco Verde, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a Longo Prazo:** esse grupo de contas apresentou aumento inferior a 1% e saldo final de R\$ 428.660.911,00, fato justificado pelo desbloqueio de depósitos judiciais.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 15.627.183,00 ao final do mês de novembro/2022, com redução de R\$ 628.321,00, em especial, pela involução do saldo devido a “WOW Nutrition Ind. e Com. S.A.” (R\$ 2.967.072,00), pela empresa **GOLD**.

Tal qual constatado pelos registros contábeis, a redução do montante devido pela **GOLD** à **WOW** decorreu de transferências entre as devedoras, o que também será questionado ao Grupo no intuito de esclarecer se estas ocorrências já estavam previstas em contratos firmados entre estas Devedoras, ou se trata de novos mútuos e para os quais deverão ser apresentados os devidos instrumentos legais.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
BENS E DIREITOS EM USO	112.847.901	112.847.901	112.847.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 99.599.923	- 100.067.972	- 100.533.249
(-) DEPRECIACÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
<b>TOTAL</b>	<b>41.005.524</b>	<b>40.537.475</b>	<b>40.072.198</b>

O valor registrado em novembro/2022, totalizou R\$ 40.072.198,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.234.219,00, e subtraindo a depreciação acumulada no valor de R\$ 164.162.021,00.

A variação do período deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 465.277,00.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de setembro a novembro/2022:

PASSIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
FORNECEDORES	545.136.508	543.332.413	548.407.093
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.530.690	7.033.304	6.683.291
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	581.007	609.412	647.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	23.937.422	23.983.929	24.022.938
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	28.021.680	28.167.234	28.317.569
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	106.323.234	106.425.575	106.629.294
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	181.583.003	182.180.477	182.801.919
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	399.920.515	401.263.553	401.216.248

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	110.955.715	109.317.021	110.895.766
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.403.989.774</b>	<b>1.402.312.919</b>	<b>1.409.621.559</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	60.069.560	60.110.329	60.149.770
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	42.455.778	44.893.606	44.832.063
FORNECEDORES LONGO PRAZO	31.102.609	30.696.513	28.813.909
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	8.914.773	8.802.738	9.538.892
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>142.542.720</b>	<b>144.503.185</b>	<b>143.334.634</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.301.806.770</b>	<b>1.301.806.770</b>	<b>1.301.806.770</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.444.937.228</b>	<b>1.445.220.839</b>	<b>1.451.360.927</b>

No mês de novembro/2022, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.451.360.927,00**, com acréscimo de R\$ 6.140.089,00 em comparação a outubro/2022. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em novembro/2022, somavam R\$ 1.409.621.559,00 e equivaliam a 97% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 7.308.640,00.
- **Fornecedores:** no mês de novembro/2022, houve o aumento de R\$ 5.074.680,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, além do reconhecimento da variação cambial passiva no importe de R\$ 14.341,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de novembro/2022, houve redução de R\$ 350.012,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 6.683.291,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.467.659	- 1.449.186	- 1.437.297
QUITAÇÕES A PAGAR	- 6.028.642	- 5.549.729	- 5.211.604
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
FÉRIAS A PAGAR	- 11.146	- 11.146	- 11.146
<b>TOTAL</b>	<b>- 7.530.690</b>	<b>- 7.033.304</b>	<b>- 6.683.291</b>

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em novembro/2022, reduzindo as rubricas “quitações a pagar” e “salários a pagar”.

Além disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em “quitações a pagar”, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim é sabido que no item “III.II – Gastos com colaboradores”, foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de novembro/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 647.440,00, com majoração de 6%, em virtude do acréscimo de R\$ 20.694,00 referente as “férias e seus encargos, bem como o acréscimo de R\$ 17.334,00 a título de “13º salário e seus encargos”.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>-426.423</b>	<b>-437.508</b>	<b>-458.202</b>
FÉRIAS	- 312.802	- 320.861	- 336.048
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 113.621	- 116.647	- 122.153
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	<b>-154.584</b>	<b>-171.904</b>	<b>-189.239</b>
13º SALÁRIO	- 113.593	- 126.322	- 139.061
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 40.991	- 45.582	- 50.178
<b>TOTAL</b>	<b>-581.007</b>	<b>-609.412</b>	<b>-647.440</b>

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de novembro/2022, foi verificado o montante de R\$ 24.022.938,00, com aumento em menos de 1% se comparadas a outubro/2022, o equivalente a quantia de R\$ 39.010,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.644.465	- 1.652.571	- 1.661.720
FGTS A PAGAR	- 19.913.890	- 19.937.434	- 19.952.437
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 881.785	- 887.282	- 892.779
SESI A PAGAR	- 1.472.087	- 1.481.448	- 1.490.809
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 2.224	- 2.224	- 2.224
<b>TOTAL</b>	<b>-23.937.422</b>	<b>-23.983.929</b>	<b>- 24.022.938</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de novembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 28.317.569,00, com acréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 150.335,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de novembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 106.629.294,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 203.719,00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês novembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 182.801.919,00, com acréscimo de R\$ 621.442,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que a parte tributária, será mais bem detalhada em tópico específico (VIII – dívida tributária).

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em novembro/2022, totalizou R\$ 401.216.248,00, com decréscimo de R\$ 47.305, 00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
COMISSÕES A PAGAR	- 212.550	- 278.326	- 278.326
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.252.030	- 1.252.030	- 1.252.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.081.814	- 14.133.743	- 14.133.493
CONTAS A PAGAR	- 40.690.187	- 40.554.054	- 40.487.736
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 470.320	- 417.714	- 384.260
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.378.433	- 5.209.323	- 5.156.382
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 12.297.120	- 13.880.301	- 13.985.959
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
<b>TOTAL</b>	<b>- 399.920.515</b>	<b>- 401.263.553</b>	<b>- 401.216.248</b>

No mais, verifica-se que a redução se justifica, principalmente, pela minoração na conta, "contas a pagar" (R\$ 66.318,00), "reembolsos a funcionários a pagar" (R\$ 33.454,00) e "prestação de serviços a pagar" (R\$ 52.940,00).

Sobre a rubrica de "adiantamento de clientes", apesar de os registros contábeis de adiantamentos recebidos de clientes estarem escriturados na **WOW**, os históricos indicam "Recebimento GOLD", o que não permite entender, com clareza, a natureza das operações ocorridas em novembro/2022, sendo necessário solicitar esclarecimentos pontuais ao Grupo Recuperando. Ademais, é importante destacar que os adiantamentos de clientes demonstraram elevação de R\$ 105.657,00.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de novembro/2022, há registrado o montante de R\$ 110.895.766,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 1.578.745,00 em comparação a outubro/2022.

Abaixo, segue a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito, devidos integralmente pela Recuperanda **WOW**:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>-3.796.496</b>	<b>-3.798.375</b>	<b>-3.798.375</b>
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.798.375	- 3.798.375
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	<b>-66.358.808</b>	<b>-65.847.450</b>	<b>-65.558.143</b>
BANCO BRADESCO S/A	-	-	-
BANCO DAYCOVAL S/A	- 2.961.593	- 2.352.352	- 2.045.514
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.623.981	- 11.836.079	- 11.931.853
BANCO SOFISA S/A - CP	- 413.595	- 391.326	- 369.435
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	585.966	588.191	556.772

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-	-	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	- 59.966
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 2.182.517	- 2.092.796	- 2.005.026
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>-39.436.770</b>	<b>-38.345.438</b>	<b>-40.204.133</b>
FANTA COMPANYY	- 39.436.770	- 38.345.438	- 40.204.133
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	<b>-1.363.641</b>	<b>-1.325.758</b>	<b>-1.335.115</b>
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.363.641	- 1.325.758	- 1.335.115
<b>TOTAL</b>	<b>-110.955.715</b>	<b>-109.317.021</b>	<b>-110.895.766</b>

No mais, verifica-se que o aumento mencionado decorreu da involução nas rubricas “fanta company”, “empréstimos de bancos diversos” e “juros s/ empréstimos fanta company”, ter superado a redução nas rubricas “Banco Daycoval S/A”, “Banco Sofisa S/A – CP” e “Bancos conta vinculadas/duplicatas desc.”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de novembro/2022, sumarizaram R\$ 143.334.634,00, com redução de R\$ 1.168.551,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 60.149.770,00, em novembro/2022, com aumento de R\$ 39.440,00 se comparado ao mês anterior, tendo em vista a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).
- **Empréstimos/mútuos:** em novembro/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 44.832.063,00, com minoração de R\$ 61.543,00, sendo que a involução mencionada decorreu do pagamento de contratos de mútuos entre a WOW x GOLD NUTRITION, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigação no importe de R\$ 22.721.654,00, o equivalente a 51% do total dos “empréstimos/mútuos”.

Por fim, o contrato de mútuo entre a WOW x GOLDPAR prevê o crédito rotativo no limite até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que o saldo da obrigação existente ultrapassa esse valor, o qual está sendo objeto de questionamento a Recuperanda.

- **Fornecedores – Longo Prazo:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 28.813.909,00. Em novembro/2022, houve redução de R\$ 1.882.604,00, decorrente da reclassificação realizada para a rubrica “fornecedores a pagar” no passivo circulante.
- **Outras obrigações – longo prazo:** este subgrupo totalizava R\$ 9.538.892,00 ao final de novembro/2022, abrangendo obrigações como aluguéis a pagar, provisões para ações trabalhistas, cíveis etc., além dos deságios oriundos recuperacionais.

No mês em análise, houve o aumento de R\$ 736.154,00 na rubrica “Deságio Fornecedores (Recup. Judicial)”, na **WOW**, em virtude do “valor deságio Cerealle - RJ conforme doc. 11-2022”, conforme consta no livro razão da Recuperanda.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.550.162.455,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.451.360.927,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 98.801.528,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contudo, é importante destacar que somente foi possível apurar lucro contábil acumulado, em virtude de exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, contabilização de deságio e ressarcimentos tributários.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 30/11/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% part. Classe	
I	119	Cumprindo parcialmente	R\$ 901.383,51	2%	
II	-	Não há credores	-	0%	
III	434	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 15.970.835,67	30%	
III - U\$S	1	Cumprindo parcialmente, 01 credor estrangeiros não apresentou os dados bancários	R\$ 20.560,79	100%	
IV	178	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 714.374,39	1%	
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	67%	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>738</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 53.335.081,70</b>	<b>100%</b>	
<b>TOTAL U\$S</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 20.560,79</b>	<b>100%</b>	

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021.

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, após escoamento do prazo informado pelas Recuperandas, esta Auxiliar do Juízo questionou as Empresas sobre a conclusão dos trabalhos, e no dia 13/12/2021, informaram o seguinte: "Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas".

Em continuidade, na Reunião Periódica de 18/01/2022, esta Administradora Judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que estimam a retomada destas atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, o **Grupo WOW** foi novamente questionado sobre a conclusão dos trabalhos, e em resposta informou que está avaliando se os trabalhos de auditoria prosseguirão ou se serão encerrados devido aos gastos gerados para as Companhias.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
FGTS a pagar	- 19.913.890	- 19.937.434	- 19.952.437
INSS a recolher/pagar	- 1.644.465	- 1.652.571	- 1.661.720
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 21.558.355</b>	<b>- 21.590.004</b>	<b>- 21.614.156</b>
Contribuição Social (CSLL)	- 15.619.037	- 15.719.385	- 15.819.732
CSLL a pagar	- 115.422	- 116.289	- 117.156
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
Imposto de Renda P.J	- 11.888.717	- 11.964.829	- 12.040.940
IPI a Recolher	- 884.830	- 808.391	- 834.065
IPTU/ SPU a pagar	- 144.561	- 144.561	- 143.824
IRPJ a pagar	- 193.887	- 195.342	- 196.797
ISS a pagar	- 6.586	- 6.586	- 6.586
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 106.320.856</b>	<b>- 106.423.197</b>	<b>- 106.626.917</b>
COFINS a pagar	- 16.934.934	- 17.042.933	- 17.149.884
Contrib.Ret.Fte Recolher (PIS-COFINS-CSLL)	- 394.777	- 397.529	- 401.779
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 4.281.800	- 4.282.411	- 4.283.022
IRRF S/ Prestação de Serviços	- 264	- 266	- 268
IRRF s/Prestação de Serviços	- 216.771	- 219.668	- 221.852
IRRF S/salários a Recolher	- 1.839.521	- 1.846.964	- 1.859.641
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 663.490	- 663.609	- 663.768
PIS a pagar	- 3.690.124	- 3.713.855	- 3.737.356
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 28.021.680</b>	<b>- 28.167.234</b>	<b>- 28.317.569</b>
COFINS Parcelado	- 27.625	- 27.795	- 27.965
ICMS Parcelado	- 20.172.967	- 19.875.202	- 19.568.208
Impostos Federais Parcelados	- 73.274.679	- 73.699.253	- 74.123.754

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	-	1.002.171	-	1.008.270	-	1.014.370
INSS Parcelado	-	50.233.915	-	50.722.884	-	51.186.204
Parcelamento ICMS	-	5.247.542	-	5.253.471	-	5.318.589
Parcelamento INSS	-	328.653	-	331.949	-	335.246
Parcelamentos Taxas Estaduais	-	31.289.922	-	31.256.091	-	31.221.990
PIS Parcelado	-	5.527	-	5.561	-	5.595
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>181.583.003</b>	-	<b>182.180.477</b>	-	<b>182.801.919</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>337.483.894</b>	-	<b>338.360.913</b>	-	<b>339.360.560</b>

No mês de novembro/2022, foi registrado o montante de **R\$ 339.360.560,00**, sendo R\$ 21.614.156,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 134.944.485,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 182.801.919,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que, no mês de novembro/2022, ocorreu acréscimo de R\$ 999.648,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em novembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.614.156,00, com um acréscimo inferior a 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de novembro/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.661.720,00, com acréscimo de R\$ 9.149,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que em novembro/2022, houve compensação de R\$ 85.093,00, mediante PER/DCOMP, ademais, ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, majorando o saldo a pagar da respectiva rubrica.

- **FGTS:** no mês de novembro/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.952.437,00, com um aumento de R\$ 15.003,00, se comparado ao mês de outubro/2022.

No mais, nota-se, que o aumento é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês novembro/2022, serem superiores aos adimplementos ocorridos no mês, na monta de R\$ 13.510,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de novembro/2022, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 134.944.485,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 354.054,00.

Em novembro/2022, observa-se que ocorreram baixas nas Devedoras **GOLD, BRASFANTA e WOW**, sendo que dessas, foi possível verificar os pagamentos e compensações correspondentes a R\$ 77.069,00 (IRRF, IPTU e PCC), abrangendo os impostos, contribuições, tributos retidos sobre os serviços prestados, alugueres e Folha de Pagamentos. Além disso, houve pagamentos e compensações de R\$ 6.565.538,00 referente aos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI, recuperados no mês em análise pela Empresa **WOW**.

Quanto aos parcelamentos de tributos, foi possível verificar a elevação inferior a 1%, equivalente a R\$ 621.442,00, sendo que, de acordo com os registros contábeis, os valores aproximados dos pagamentos no período somam o montante de R\$ 375.702,00, na Devedora **BRASFANTA**, sendo que o valor foi inferior as novas apropriações a serem quitadas.

Segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo, no período de setembro a novembro/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 339 milhões em novembro/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda

cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de novembro/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
VENDA MERCADO INTERNO	6.012.964	3.282.733	6.481.431	45.883.167
REVENDA MERCADO INTERNO	4.712.063	2.316.184	3.310.373	10.395.581
ROYALTIES	217	5.885	3.875	171.069
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>10.725.244</b>	<b>5.604.802</b>	<b>9.795.680</b>	<b>56.449.817</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.385.930	- 1.793.076	- 3.100.815	- 21.249.684
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 3.385.930</b>	<b>- 1.793.076</b>	<b>- 3.100.815</b>	<b>- 21.249.684</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.339.314</b>	<b>3.811.726</b>	<b>6.694.864</b>	<b>35.200.133</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>68.43%</b>	<b>68.01%</b>	<b>68.35%</b>	<b>62.36%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.874.520	- 5.570.846	- 11.258.210	- 76.232.307
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 3.535.206</b>	<b>- 1.759.119</b>	<b>- 4.563.346</b>	<b>- 41.032.174</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-32.96%</b>	<b>-31.39%</b>	<b>-46.59%</b>	<b>-72.69%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 184.604	- 179.102	- 102.769	- 2.217.708
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 305.333	- 329.997	- 335.784	- 3.708.355
DESPESA COM PROVISÕES	- 42.142	- 43.406	- 44.070	- 437.321
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 525.272	- 480.698	- 517.321	- 12.742.413
DESPESAS COMERCIAIS	- 449.216	- 485.303	- 438.735	- 3.984.057
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 68.483	- 80.112	- 82.821	- 901.674
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 539
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 123.314	- 10.352	- 29.800	- 1.069.459
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 471.518	- 468.049	- 465.277	- 5.290.310
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.125.854	322.877	1.525.379	160.511.646
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.579.235</b>	<b>- 3.513.261</b>	<b>- 5.054.545</b>	<b>89.127.635</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	- 15.519	29.968	342	25.451.083
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	105.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.355.246	- 454.470	- 1.434.946	- 15.882.191
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 6.950.000</b>	<b>- 3.937.762</b>	<b>- 6.489.148</b>	<b>98.801.528</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 6.950.000</b>	<b>- 3.937.762</b>	<b>- 6.489.148</b>	<b>98.801.528</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de novembro/2022, com resultado negativo no valor de R\$ 6.489.148,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em novembro/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada de novembro/2022, somou R\$ 9.795.680,00, com acréscimo de 75% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que o faturamento está dividido entre os clientes DUCOCO ALIMENTOS S.A., que representa 66,20% de suas vendas e FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que representa 33,80%. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em novembro/2022 totalizaram R\$ 3.100.815, referente aos impostos sobre vendas, com majoração de 73% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 11.258.210,00 a título de custos em novembro/2022, com acréscimo em mais de 100% em relação ao mês anterior.

No mês analisado, os custos consumiram mais de 100% da “receita operacional bruta” do período, fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitou as Recuperandas maiores esclarecimentos. Em resposta ao nosso questionamento, a Recuperanda informou que a situação supra é decorrente do custo de insumos adquiridos em anos anteriores e que impactam o resultado corrente. **“Por se tratar de insumos que já estão no estoque, a margem contábil apurada não reflete o resultado caixa apurado pela empresa, inclusive com a liquidez dada aos seus créditos de impostos, que acabam sendo considerados na formação de preços. Adicionalmente, ainda há algum descasamento na NF’s de retorno de industrialização emitidas pelos industrializadores, cujo processo vem sendo gradativamente ajustado”.**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas Administrativas:** em novembro/2022, ocorreu retração equivalente a R\$ 76.333,00, totalizando a monta de R\$ 102.769,00, sendo que a principal minoração foi verificada na rubrica "fretes e carretos" e "despesas trabalhistas".

➤ **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em novembro/2022, estas contas registraram progressão de 2%, equivalente a quantia de R\$ 9.161,00, totalizando a monta de R\$ 462.676,00, decorrente, em especial, da evolução nas despesas com "salários e ordenados", "INSS", "FGTS" e do grupo "despesas com provisões".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore", que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de novembro/2022, houve acréscimo de 8%, correspondente a R\$ 36.623,00, totalizando o montante de R\$ 517.321,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica "serviços jurídicos" e "serviços prestados por terceiros", dentre outras ocorrências de menor expressão.

➤ **Despesas Comerciais:** no mês novembro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 438.735,00, com redução de 10%, o equivalente a R\$ 46.568,00, decorrente da regressão na rubrica "comissões a representantes comerciais" e "provisão perdas c/ créditos não liquidados".

➤ **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o acréscimo superior a 100% no mês de novembro/2022, sumarizando R\$ 29.800,00, fato justificado pelo aumento da rubrica "encargos tributários".

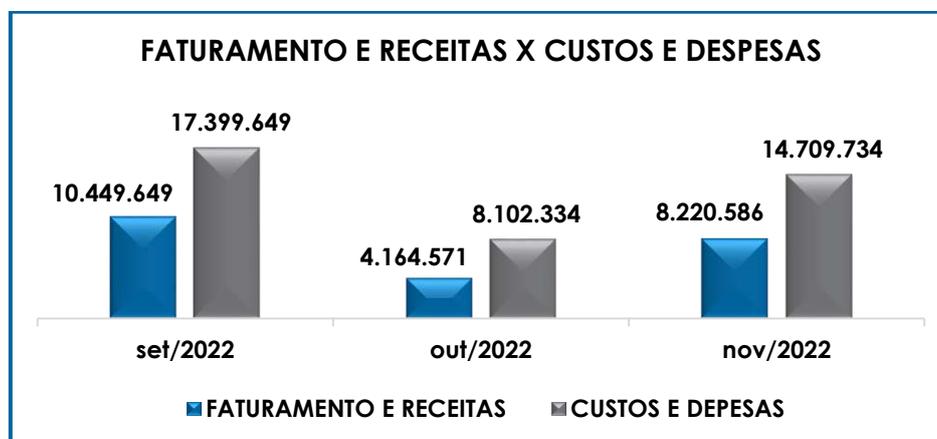
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de novembro/2022, houve redução de 1% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 465.277,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de novembro/2022, observa-se o registro de R\$ 1.525.379,00, pelo reconhecimento de deságio da Classe III – Quirografária na monta de R\$ 1.511.851,00, especificamente sobre o valor devido aos credores abrangidos pela Opção B1, ademais, conforme informado pela Recuperanda, os valores estão sendo reconhecidos de acordo com os credores que foram efetivamente pagos no mês. No mais, é sabido que houve outras receitas no importe de R\$ 13.528,00, contudo, não foi possível identificar do que se trata através do histórico do lançamento.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 342,00, compostas, principalmente, pelo reconhecimento de juros sobre aplicação financeira.
- **Despesas financeiras:** em novembro/2022, foi apurado saldo de R\$ 1.434.946,00, com elevação de R\$ 980.476,00, devido ao acréscimo na conta "despesas de variação cambial", dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado no gráfico, em novembro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 8.220.586,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 14.709.734,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 6.489.148,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 6.950.000	- 3.937.762	- 6.489.148
DEPRECIACIONES	471.518	468.049	465.277
LUCRO AJUSTADO	- 6.478.482	- 3.469.714	- 6.023.871
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 6.115.682</b>	<b>2.688.637</b>	<b>- 704.038</b>
CLIENTES	- 10.027.552	- 1.031.238	- 7.983.060
OUTROS VALORES A RECEBER	-	778.684	-
ESTOQUES	2.987.666	1.838.308	4.574.326
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.000.763	1.303.265	1.827.390
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 6.777	5.080	0
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 982.617	1.395.055	244.930
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.541	6.787	4.751
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	- 368.907	- 1.736.411	628.321
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>8.387.161</b>	<b>556.293</b>	<b>4.583.446</b>
FORNECEDORES	9.192.734	1.804.095	5.074.680
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 500.036	- 497.387	- 350.013
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 29.493	28.405	38.028
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	35.076	46.507	39.010
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	146.820	145.554	150.335
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	239.758	102.341	203.719
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	474.763	597.475	621.442
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.709.631	1.343.038	47.305
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 4.662.833	- 406.096	- 1.882.604
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	1.780.740	112.035	736.154
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 4.207.003</b>	<b>- 1.337.369</b>	<b>- 2.144.463</b>
IMOBILIZADO	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.415.709	1.638.694	1.578.745
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	42.077	40.769	39.440
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	2.738.196	2.437.828	61.543
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>4.195.982</b>	<b>839.903</b>	<b>1.556.642</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 11.021</b>	<b>497.467</b>	<b>- 587.821</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.567.550</b>	<b>2.556.529</b>	<b>2.059.062</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>2.556.529</b>	<b>2.059.062</b>	<b>1.471.241</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma regressão nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 587.821,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve aumento no caixa de R\$ 704.038,00, decorrente, da rubrica "clientes".

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 4.583.446,00, como resultado da dilatação de prazo e novas apropriações do saldo devido a “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas”, “impostos e contribuições a pagar”, “parcelamento de tributos” e “outras obrigações – longo prazo”, ser superior as baixas e pagamentos dos montantes devidos as “obrigações trabalhistas e sociais”, “outras obrigações – circulante” e “fornecedores longo prazo”.

➤ **Atividades de financiamento:** Verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 1.556.642,00, a qual refere-se a valores de reconhecimentos de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base no resultado operacional e contábil negativo, demonstrado pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros em novembro/2022, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

## XI – CONCLUSÃO

No mês de novembro/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **42 Colaboradores**, dos quais, 22 exerciam suas atividades normalmente e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

No referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 323.801,00** demonstrando uma evolução de 3% se comparado ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 4.559.467,00**, devido a majoração das receitas líquidas e outras receitas operacionais, na quantia de R\$ 4.085.640,00, ter sido inferior ao acréscimo dos custos e despesas, no valor de R\$ 5.610.248,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em novembro/2022, o indicador foi de **R\$ 0,47**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,00** em novembro/2022, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 550.334.020,00** no mês de novembro/2022, com majoração do saldo desfavorável de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo** de **R\$ 187.329.420,00** em novembro/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em outubro/2022, e com aumento no saldo positivo em menos de 1%.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de “clientes”, o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de novembro/2022, esse totalizou **R\$ 1.551.484.951,00**, com evolução de R\$ 6.727.910,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de novembro/2022, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 9.795.680,00**, com evolução de R\$ 4.190.878,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas de janeiro a novembro/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se uma piora de 4% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês novembro/2022, com montante de **R\$ 1.550.162.455,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.451.360.927,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 98.801.528,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a novembro/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de novembro/2022, resumindo o saldo de **R\$ 339.360.560,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 6.489.148,00**, no mês de novembro/2022, aumentando o resultado negativo obtido no mês de outubro/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Em novembro/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação negativa de **R\$ 587.821,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram inferiores as saídas de numerários.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caçapava (SP), 26 de janeiro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**  
OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571